bei 6762 de 05.12.90
D.O.m 9518 de 17.12.90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 28/11/02

Baltar
FUNCIONÁRIO

DATA 17/10/90

PROJETO DE LEI Nº 211/90

ASSUNTO Modifica a denominação da rua Guatemala que passa a intitular-se de Dona Alexandrina na forma do art. 26 inciso XVII da bei Orgânica do Município.

VEREADOR José Maria Couto Bezerra

LEI Nº 6762 DE 05/12/90

DIOM Nº 9518 DE 17/12/90

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 067621990
Projeto: 02111990
Autor: JOSE MARIA COUTO
Assunto: R DONA ALEXANDRINA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6762 DE 05 DE dezembro DE 1990.

Modifica a denominação da Rua Guatemala que passa a intitular-se de Dona Alexandrina, na forma do Art. 26 , inciso XVII da Lei Orgânica do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica modificada a denominação de Rua Guatemala que passa a intitular-se de Dona Alexandrina, localizada entre a Rua Alcântara Bilhar e Av. Demétrios Menezes (Perimetral) no bairro Antonio Bezerra.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE dezembro DE 1990.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Departamento Legislativo

Marcia B. Peixoto
Chefe Geral
5/12/90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO

Em 18/10/1990

Presidente

Aprovado em 1a. Discussão
Em 23/11/1990
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 211/90

Modifica a denominação da Rua Guatemala que passa a intitular-se de Dona Alexandrina, na forma do art. 26 inciso XVII da Lei Orgânica do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a denominação de Rua Guatemala que passa a intitular-se de Dona Alexandrina, localizada entre a Rua Alcântara Bilhar e Av. Demétrios Menezes (Perimetral) no bairro Antonio Bezerra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de outubro de 1990.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 27/11/1990
Presidente

Vereador - José Maria Couto Bezerra

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 29/11/1990
Presidente

COMISSÃO DE _____
DESIGNO VEREADOR _____
_____ COMO RELATOR
Em / / _____
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 211/90.

APROVADO
EM 29/11/90
Presidente

Modifica a denominação da Rua Guatemala que passa a intitular-se de Dona Alexandrina, na forma do Art. 26, inciso XVII da Lei Orgânica do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica modificada a denominação de Rua Guatemala que passa a intitular-se de Dona Alexandrina, localizada entre a Rua Alcântara Bilhar e Av. Demétrios Menezes (Perimetral) no bairro Antonio Bezerra.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 1990.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1761/90

Fortaleza, 30 de novembro de 1990.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Modifica a denominação da Rua Guatemala que passa a intitular-se de Dona Alexandrina, na forma do Art. 26, inciso XVII da Lei Orgânica do Município".

No ensejo, apresento a V.Exa., protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta